



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 003/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** a todos os profissionais da área da saúde do município, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes de saúde, motoristas e agentes de serviços gerais, pelo trabalho realizado no enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 07 de maio de 2020.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Moção

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 03 de 05 2020
RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o novo Coronavírus pertence a uma família de vírus capaz de causar doenças em animais ou humanos. No homem, esses agentes provocam infecções respiratórias que podem causar desde um resfriado comum até sintomas mais severos e fatais.

Como é de conhecimento público, esse fenômeno mundial, diariamente, é responsável pela morte de milhares de pessoas no planeta, inclusive em nosso País. Uma tragédia de proporções históricas.

Diante desse quadro, os profissionais da área da saúde do Município, heroicamente, vêm atuando de forma incansável para proteger a vida dos nossos cidadãos, não importando o grave a risco a que estão expostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disse, o bom trabalho dos profissionais que exercem atividades prevenção, combate e tratamento dos males decorrentes do COVID-19, considerando sua importância para a coletividade, deve ser reconhecido e valorizado pelo Poder Público, razão pela qual espera-se a APROVAÇÃO da presente Moção pelo Plenário desta Casa Legislativa,